



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 353

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2
- Licitação..... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 353

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 887 DE 23 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de desenvolvimento Rural que especifica e dá outras providências.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a lei, e em especial o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 800/94, de 24 de Maio de 1994.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal 800/94, ficam nomeados como integrantes do conselho municipal de Desenvolvimento Rural de Narandiba, conforme segue:

I - Representante da Prefeitura Municipal

Titular: Tamiris Lopes da Silva Portes

Suplente: Cristiane de Oliveira Torres

II - Representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, indicados pelo titular daquela pasta

Titular: Fábio Rafael Souza Coelho

Suplente: Marco Aurélio Fernandes

III - Representante da Associação dos Trabalhadores Rurais

Titular: Kiomassa Komessu

Suplente: Miria Tie Suzuki

IV - Representante das Cooperativas Rurais

Titular: José Medeiros da Silva

Suplente: Rodrigo Aparecido da Silva

V - Representantes da Associação/Sindicato dos trabalhadores Rurais

Titular: Orácio Moreira da silva

Suplente: José Aparecido dos Santos

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, expirando-se em 23 de maio de 2024.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 23 Maio de 2022

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Dir. de gabinete

DECRETO Nº 888 DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: “Homologação do resultado da eleição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para compor a diretoria do CAE de Narandiba no período 2021/2025”.

Itamar dos Santos Silva, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a renúncia da Sra. Maria Pereira Teixeira do cargo de Presidente na data de 27 de maio de 2022.

Considerando a nova composição da Diretoria através de Assembléia dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na data de 27 de Maio de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologada a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de acordo com o resultado da eleição realizada em Assembléia Geral pelos membros



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 353

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

deste Conselho no dia 27 de Maio de 2022,
conforme segue:

**PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA
DE SOUZA SILVA
VICE - PRESIDENTE:
WANDERLEY JOSÉ DE SOUZA**

Artigo 2º - O mandato dos membros da Diretoria
eleita na data citada no artigo 1º deste Decreto,
expira - se em 19 de setembro de 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em
contrário, em especial o Decreto Nº 842 de 01 de
outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 27 de Maio
de 2022.

**Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na data
supra e afixada em local de costume.

**Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Diretora de Gabinete**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº
009/2022**

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito
Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no
exercício de suas atribuições
legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº
009/2022**, em favor das empresas **PEDREIRA
CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ
04.131.341/0001-57 e **ÚNICA CONCRETA**

LTDA, inscrita no CNPJ 32.948.392/0001-01,
para **REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE PEDRAS (BICA
CORRIDA, RACHÃO, BRITA ½ E
PEDRISCO) E CONCRETO USINADO
(FCK 15 MPA, 18 MPA, 20 MPA, 25 MPA, 30
MPA E 15 MPA COM PEDRISCO) PARA O
MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pelo valor
de R\$ 1.101.100,00 (Um milhão, cento e um mil
e cem reais), valor compatível com o orçamento.
Prefeitura Municipal de Narandiba, em 27 de
maio de
2022.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº
009/2022**

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito
Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no
exercício de suas atribuições
legais, **HOMOLOGO** a licitação na
modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº
009/2022**, tendo como objeto o **REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE PEDRAS (BICA
CORRIDA, RACHÃO, BRITA ½ E
PEDRISCO) E CONCRETO USINADO
(FCK 15 MPA, 18 MPA, 20 MPA, 25 MPA, 30
MPA E 15 MPA COM PEDRISCO) PARA O
MUNICÍPIO DE NARANDIBA**. Que o Setor
de Licitação dê publicidade e lavre o competente
instrumento contratual para o que o processo
surta seus efeitos. Prefeitura Municipal de
Narandiba, em 27 de maio de 2022.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal**

